

AS
DECRETO N.º 12.911 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“REVOGA O DECRETO N° 12.751 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA TELMA MARIA CASTRO. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 12.751 de 17 de setembro de 2019, que suspendeu o gozo das férias da servidora TELMA MARIA CASTRO, Cadastro nº. 81820, referente ao período 2018/2019, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 25 de novembro de 2019.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
27/11/2019 A 04/12/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº2827
De: 27/11/2019 A 04/12/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019